

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 022
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 1/3
Assunto: Negligência/ Violência contra Idoso		Vigência: 05/04/2021

ÍNDICE

1. **OBJETIVO**
2. **ABRANGÊNCIA**
3. **RESPONSABILIDADES**
4. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
5. **DEFINIÇÕES**
6. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
7. **FLUXOGRAMAS**
8. **ANEXOS**
9. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

Edição	Alteração
00	Emissão inicial do documento em 22/05/2015.
01	Revisão de Processo 01/12/2018
02	Revisão de Processo 05/04/2021

Elaborado por: Elaine Maria Silva Assistente Social Chefe Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe	05/04/21	Aprovado por: Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social Médico	05/04/21
--	----------	---	----------

 CIÊNCIA E HUMANISMO	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 022
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 2/3
Assunto: Negligência/ Violência contra Idoso		Vigência: 05/04/2021

1. OBJETIVO

1.1 Identificar situações de negligência ou violência contra idosos.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Pacientes das Unidades de Internação, Emergência e Ambulatório.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Compete ao Assistente Social verificar situação de negligência e/ou violência contra ao idoso e notificar órgãos competentes.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Formulário de registro de atendimento: SI3.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Estatuto do Idoso: É uma lei destinada a regulamentar os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que vivem no país.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Etapa	Descrição
Assistente Social	1. Realiza entrevista com o paciente e/ou responsável para verificar situação de negligência ou violência doméstica; 2. Esclarece normas e condutas institucionais específicas da situação; 3. Informa ao Diretor Executivo acerca da situação, para consulta ao NUDE/Departamento Jurídico e providências; 4. Notifica órgãos competentes (Defensoria Pública), solicitando à equipe multiprofissional (médico e enfermagem), relatórios descritivos do quadro clínico, terapêutica recomendada com destaque das implicações para a saúde da criança e/ou adolescente; 5. Registra o atendimento no Sistema SI3.

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não aplicável.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 022
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 3/3
Assunto: Negligência/ Violência contra Idoso		Vigência: 05/04/2021

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não aplicável.